



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber antecipado e proceder a Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber de **FORNARI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, a título de doação antecipada de área de reserva institucional para instalação de loteamentos futuros, uma área de **2.000,00m² (dois mil metros quadrados)**, sem benfeitorias, localizada em uma área maior situada na Rodovia PRC-158/280, objeto da matrícula 21.380 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme croqui em anexo, sem edificações e sem infraestrutura, localizado na Rodovia PRC 158.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos do mesmo terreno recebido em doação nos termos do artigo anterior, para a empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.793.334/000-60, para finalidade específica de instalação de uma unidade para fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação com encargos de doação de bem imóvel com área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), para a empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.793.334/000-60, para finalidade específica de instalação de uma unidade para fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, sendo o bem imóvel objeto da matrícula 37.818 do 2º Ofício de



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme croqui em anexo, sem edificações e sem infra-estrutura, localizado na Rodovia PRC 158.

Art. 4º. A doação de que trata esta fica condicionada exclusivamente aos objetivos previstos no artigo anterior, ficando estabelecido prazo de 06 (seis) meses para o início das atividades nas instalações ora cedidas, sob pena de reversão da posse do objeto da presente lei ao Município.

Art. 5º. No terreno a ser doado, a donatária deverá instalar, às suas expensas, toda a infra-estrutura necessária para o funcionamento da empresa.

Art. 6º. Fica a donatária obrigada, durante o primeiro ano de instalação a contratar no mínimo 65 (sessenta e cinco) funcionários diretos e durante o prazo restante da doação a manter em seu quadro funcionários devidamente registrados, além do que deverá zelar pelo patrimônio, bem como manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica e água.

Art. 7º. Reverterá o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por motivo qualquer, deixar de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir quaisquer das disposições estabelecidas na presente Lei no prazo de 10 anos.

Art. 8º. O Donatário obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à concessão de uso.

Art. 9º. A outorga da escritura pública de doação se dará somente após o efetivo início das atividades propostas.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 10º. Os encargos e obrigações relativos á doação serão objetos de contrato no que não for conflitante com o ora estabelecido, bem como não contrarie a Lei Complementar nº 101/2000, devendo constar no contrato, pelo mínimo as condições acima definidas.

Art. 11º. Em razão do interesse público evidenciado na geração de empregos, fica dispensada a licitação na forma do art.17, §4º da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 12º. Ficam revogadas as Leis Municipais Nº 1.611/2017 e 1.737/2019.

Art. 13º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 27 de Março de 2020.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº 024/2020, que Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências, visando a instalação da Empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.793.334/000-60, para finalidade específica da **instalação de uma edificação industrial no ramo de condimentos**, conforme solicitação através do requerimento protocolado sob nº 309/2020 e Parecer da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial nº 012/2020.

Cabe destacar que a empresa apresentou a proposta de manter em seu quadro de colaboradores 65 (sessenta e cinco) pessoas, bem como construir toda uma infra-estrutura visando uma melhor produção de material e o bem estar dos colaboradores e visitantes, contribuindo para a geração de emprego e renda, desenvolvimento local e regional, através da fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 27 de Março de 2020




JUÁREZ VOTRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO GERAL Nº 309 / 2020

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

SOLICITA INCENTIVOS (DOAÇÃO DE TERRENO COM ENCARGOS) PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA NESSE MUNICIPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 877/2006 E SEUS ITENS.

Requerente: INCON INDUSTRIA E CONDIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: Rua -CAETANO MUNHOS DA ROCHA

Cidade: Pato Branco

CPF/CNPJ: 00793334000160

Origem: PROTOCOLO

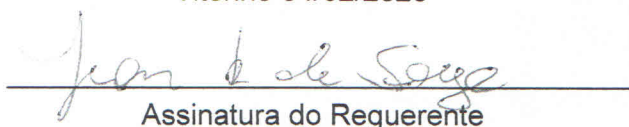
E-Mail:

Telefone: 32245588

ESTOU CIENTE DE QUE DEVO PROCURAR A PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 04/02/2020



Assinatura do Requerente

Deferido:

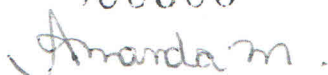
SIM

NÃO

ENCAMINHADO SECRET. IND E COMERCIO

DATA: 06 / 02 / 2020

000309



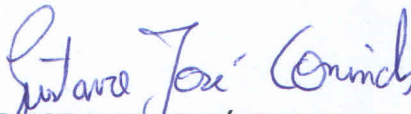

PREFEITO MUNICIPAL



REQUERIMENTO

GUSTAVO JOSÉ CONINCH, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 11/10/1997, natural de Pato Branco/PR., empresário, residente e domiciliado a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Apto, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação sob nº 06562159786 emitida pelo DETRAN/PR em 15/02/2016, Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 12525470-5, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 100.596.409-28, sócio administrador da empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP**, com sede e foro a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.793.334/0001-60, **vem mui respeitosamente REQUERER junto a Prefeitura Municipal de Vitorino**, doação com encargo de terreno de propriedade do município nos termos do Art. 2º da Lei nº 877/2006.

Vitorino-PR em 31 de janeiro de 2020.


GUSTAVO JOSÉ CONINCH

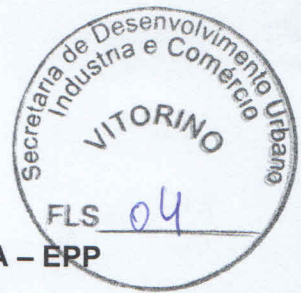


DECLARAÇÃO

GUSTAVO JOSÉ CONINCH, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 11/10/1997, natural de Pato Branco/PR., empresário, residente e domiciliado a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Apto, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação sob nº 06562159786 emitida pelo DETRAN/PR em 15/02/2016, Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 12525470-5, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 100.596.409-28, sócio administrador da empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP**, com sede e foro a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.793.334/0001-60, **declara** ter conhecimento da Lei nº 877/2006 aceitando-a em todos os seus termos e efeitos.

Vitorino-PR em 31 de janeiro de 2020.

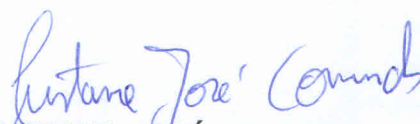

GUSTAVO JOSÉ CONINCH



PROJETO ECONÔMICO

- 1 - RAZÃO SOCIAL: **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP**
- 2 - CNPJ: **00.793.334/0001-60**
- 3 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **31604361-57**
- 4 - CADASTRO MUNICIPAL: **177466**
- 5 - REGISTRO JUCEPAR PARANÁ: **41203324416**
- 6 - ADMINISTRAÇÃO: **GUSTAVO JOSÉ CONINCH – CPF: 100.596.409-28**
- 7 - RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL: **FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS. TEMPEROS E CONDIMENTOS**
- 8 - PRODUÇÃO MENSAL: **1.400.000,00**
- 9 - TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: **65**
- 10 - REGIÃO ATENDIDA: **PR, SC, RS, MS e SP**
- 11 – MATERIAL UTILIZADO NO PROCESSO: **Condimentos, especiarias, materiais elétricos, escolar, festas .**

Vitorino-PR em 31 de janeiro de 2020.


GUSTAVO JOSÉ CONINCH



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENI SANT ANA RODRIGUES
CPF: 525.433.319-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:11:57 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **A6A7.6E23.5D4F.FFFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO JOSE CONINCH
CPF: 100.596.409-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:12:33 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **693A.EDDB.56D9.17C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.793.334/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:20 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **4AD6.4A07.77CB.2AD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021407540-26

Certidão fornecida para o CPF/MF: **525.433.319-72**
Nome: **GENI SANT ANA RODRIGUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021401465-62

Certidão fornecida para o CPF/MF: **100.596.409-28**
Nome: **GUSTAVO JOSE CONINCH**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021407539-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.793.334/0001-60**
Nome: **INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: GENI SANT'ANA RODRIGUES
CNPJ/CPF...: 525.433.319-72
ENDEREÇO...: GOV. JORGE LACERDA , 110 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 31/01/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0004617/2020
Código de autenticidade da certidão: 431319838431319

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: GUSTAVO JOSE CONINCH
CNPJ/CPF...: 100.596.409-28
ENDEREÇO...: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA , 480 - JARDIM PRIMAVERA
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 31/01/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0004618/2020
Código de autenticidade da certidão: 670749109670749

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF...: 00.793.334/0001-60
ENDEREÇO...: CAETANO M. DA ROCHA , 480 - JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 31/01/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0004616/2020
Código de autenticidade da certidão: 539849611539849

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 29/03/2020

Empresa: INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EP
 Endereço: RUA R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 480
 Cidade: PATO BRANCO CEP.: 85502-190
 CNPJ: 00.793.334/0001-60
 Insc.Est.: 3160436157



Período: 01/01/2019 a 29/02/2020

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2019	867.677,48	0,00	0,00	867.677,48
Fevereiro	2019	1.067.732,46	0,00	0,00	1.067.732,46
Março	2019	1.342.814,81	0,00	0,00	1.342.814,81
Abril	2019	1.056.772,86	0,00	0,00	1.056.772,86
Maió	2019	1.151.054,84	0,00	0,00	1.151.054,84
Junho	2019	1.094.221,37	0,00	0,00	1.094.221,37
Julho	2019	1.462.527,57	0,00	0,00	1.462.527,57
Agosto	2019	1.153.693,19	0,00	0,00	1.153.693,19
Setembro	2019	1.219.303,08	0,00	0,00	1.219.303,08
Outubro	2019	1.236.523,88	0,00	0,00	1.236.523,88
Novembro	2019	1.535.556,46	0,00	0,00	1.535.556,46
Dezembro	2019	1.401.269,53	0,00	0,00	1.401.269,53
Janeiro	2020	987.278,75	0,00	0,00	987.278,75
Fevereiro	2020	1.027.131,11	0,00	0,00	1.027.131,11
Totais		16.603.557,39	0,00	0,00	16.603.557,39

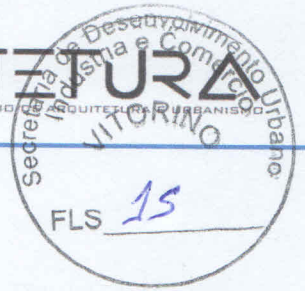
GUSTAVO JOSE CONINCH

C.P.F.: 100.596.409-28

Contador

Registro no C.R.C.: PR-054562/O-2

C.P.F.: 840.177.169-20



MEMORIAL DESCRITIVO

Pato Branco, 2020.



1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem como objetivo discorrer a respeito das diretrizes adotadas para a implantação de uma edificação industrial no ramo de condimentos para a empresa **Incon Indústria de Condimentos Ltda**, CNPJ nº 00.793.334/0001-60, na cidade de Vitorino-PR.

Tais diretrizes como: principais informações técnicas, elementos e informações necessárias para a implantação da indústria e programa de necessidades.

2 ASPECTOS REFERENTES AO PROJETO

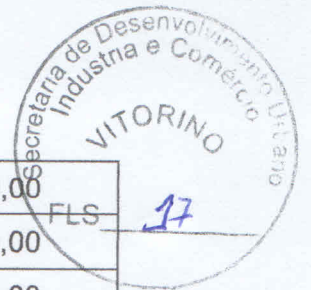
2.1 Conceito geral

A proposta corresponde à necessidade de uma edificação para abrigar os serviços da indústria, com uma área de barracão industrial, um bloco para funcionários, serviços de apoio e administrativos e um pátio aberto para serviços de carga, descarga e manobra de caminhões.

2.2 Programa de Necessidades

O programa de necessidades a seguir teve como base o porte e os serviços a serem desenvolvidos na tipologia de indústria em questão.

Setor	Espaços	Área (m ²)
PRODUÇÃO	Galpão de produção	4.000,00
	Recebimento – Gerência	20,00
	Expedição - Gerência	20,00
	Depósito de Recebimentos	500,00
	Depósito de Expedição	500,00
	Copa/DML	40,00
	I.S.	20,00
	Ampliação Futura	3.000,00
	Docas e pátio de manobras	Variável
Área do setor		8.100,00



ADMINISTRAÇÃO	Showroom	50,00
	Sala Multiuso	30,00
	I.S.	40,00
	Financeiro	50,00
	RH	50,00
	Comercial	50,00
	I.S. Funcionários	50,00
	Administração	30,00
	Reuniões	20,00
	Estacionamento	300,00
Área do setor		670,00
FUNCIONÁRIOS	Sala de estar/ jogos	50,00
	Refeitório	120,00
	Cozinha	50,00
	Vestiários	80,00
	Guarda-volumes	20,00
	Sala de treinamentos	50,00
	Estacionamento	450,00
	DML	15,00
	I.S.	40,00
Área do setor		875,00
APOIO	Central de GLP	10,00
	Depósito de descartes	40,00
	Guarita/ Segurança	20,00
	Controle cartão ponto	20,00
	I.S. da guarita	5,00
	Controle de acesso	30,00
	Gerador	10,00
	Transformador	10,00
	Reservatório de água/ Cisterna	10,00
Área do setor		155,00
ÁREA TOTAL		9.800,00



3 ASPECTOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO

3.1 Localização

As instalações físicas da indústria devem ser implantadas em uma zona propícia para o uso, destinada às atividades industriais. A localização do terreno deve facilitar a gestão e logística das atividades internas do empreendimento, que permita uma organização clara e sistemática dos diferentes fluxos de circulação.

3.2 Eficiência

Para que a edificação possua uma boa taxa de eficiência energética, é essencial que o terreno permita a criação de aberturas amplas nos ambientes, tanto no barracão de produção quanto nas salas dos blocos de administração, funcionários e apoio. Desta forma propõe-se reduzir o uso da iluminação artificial, ao mesmo tempo que permite a ventilação natural e renovação do ar, melhorando a qualidade de vida nos ambientes.

3.3 Terreno

De acordo com as informações apresentadas neste memorial e conforme o Programa de Necessidades, é essencial que o terreno para ser implantada a indústria possua no mínimo 12.000,00m², com dimensões aproximadas 100,00m x 120,00m, de forma que os serviços possam acontecer de maneira ordenada e eficiente.

3 PRÉ-PROJETO

A partir do programa de necessidades e estudo do funcionamento da indústria, foi desenvolvido um pré-projeto para a empresa Incon Indústria de Condimentos Ltda. Seguem as imagens do estudo:

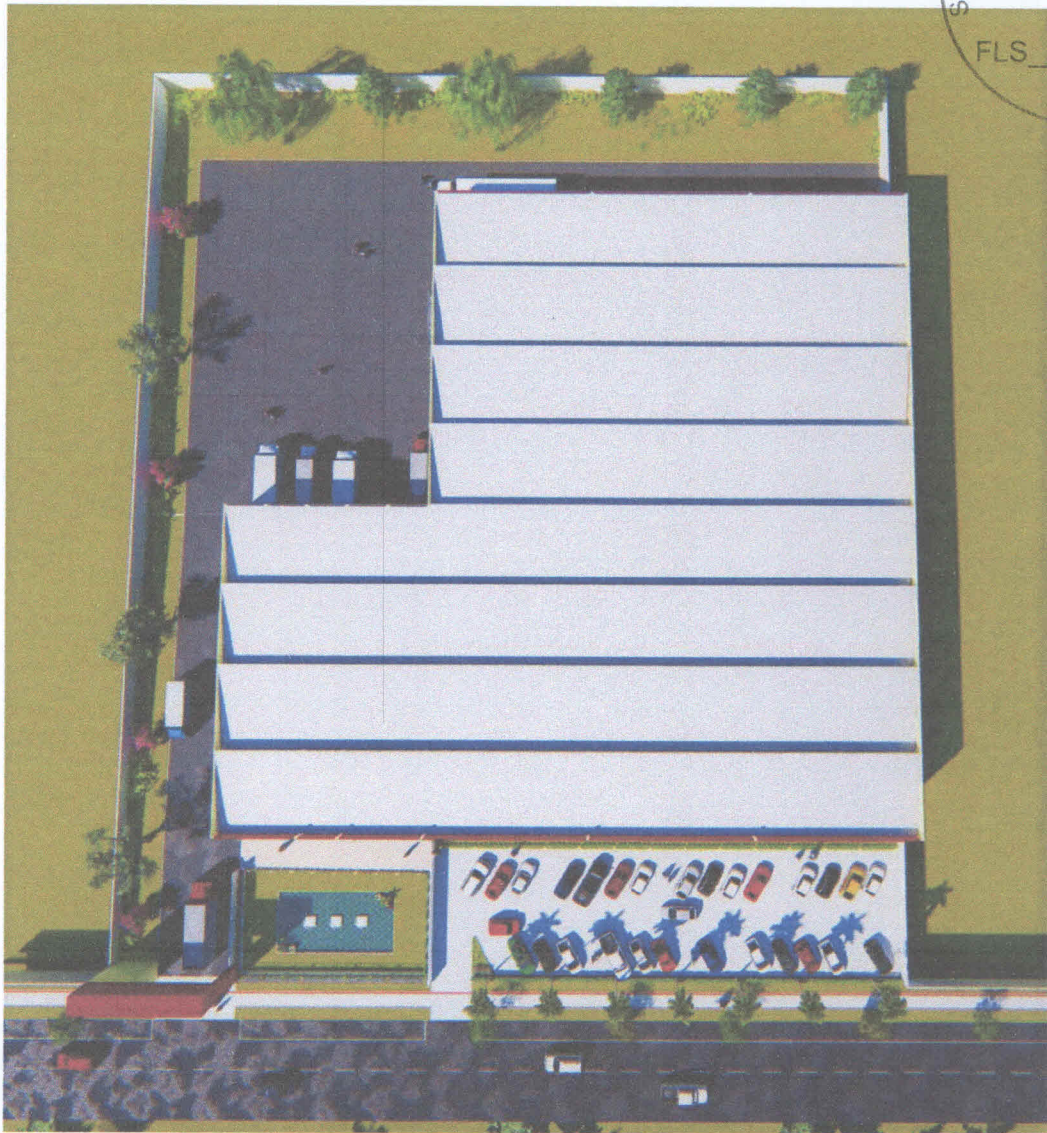


Figura 01: Imagem da Implantação do Estudo.



Figura 02: Imagem do acesso de caminhões.



Figura 03: Imagem da fachada principal.



Figura 04: Imagem da fachada principal.



Figura 05: Imagem do bloco administrativo e de funcionários.

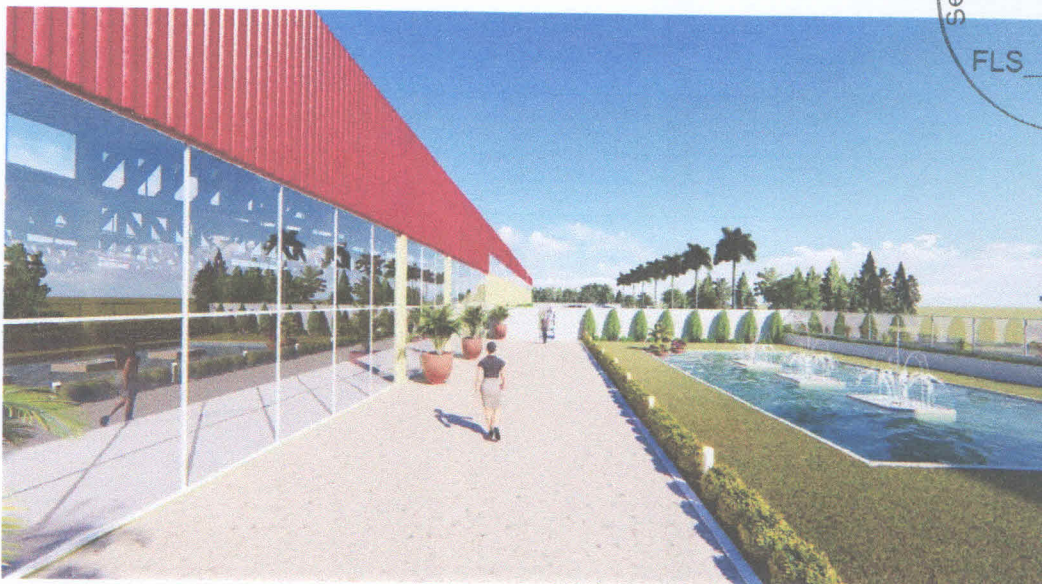


Figura 06: Imagem do acesso do bloco administrativo.



Figura 07: Imagem do estacionamento.



Figura 08: Imagem do estacionamento.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom left corner of the page.



Figura 09: Imagem do pátio de manobras.



Figura 10: Imagem do pátio de manobras.



Figura 11: Imagem do pátio de manobras.



Figura 12: Imagem do pátio de manobras.

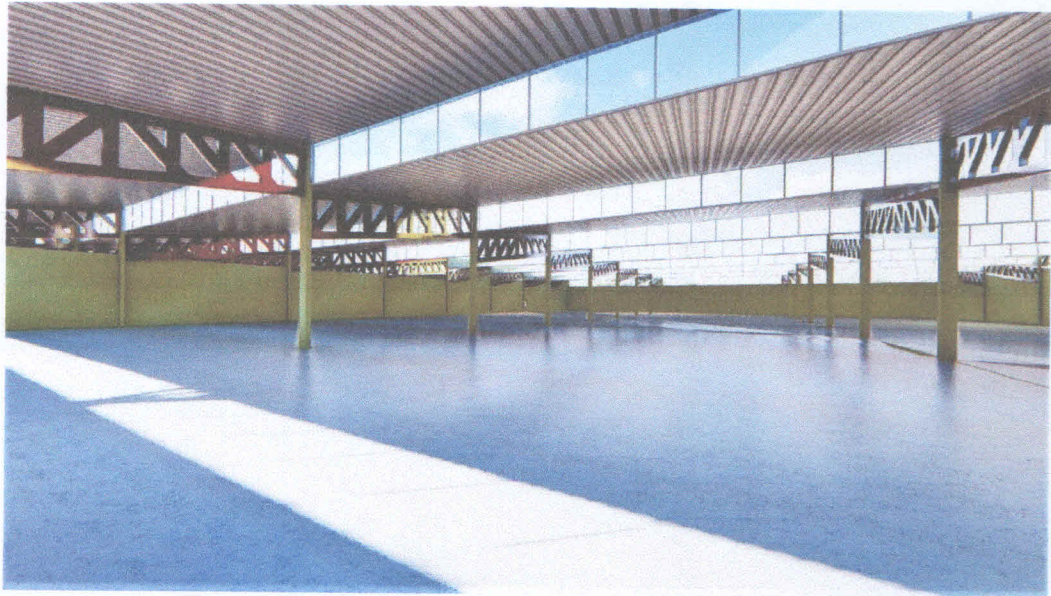
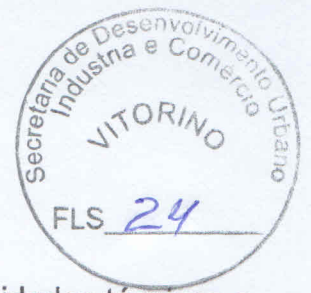


Figura 12: Imagem interna do barracão de produção.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



4 CONCLUSÃO

Este memorial foi desenvolvido objetivando descrever as necessidades técnicas e funcionais da indústria em questão de acordo com o uso e usuários. O objeto em estudo se referiu à concepção de uma edificação industrial no ramo de condimentos para a cidade de Vitorino-PR. A definição do projeto foi calculada de acordo com o Programa de Necessidades para englobar no estudo o resultado mais próximo possível da realidade.

É visto que tanto a Cidade quanto o Empreendimento podem se favorecer da implantação desta edificação, a qual promove maior motivação e recursos para cidade e para os cidadãos e a empresa expande sua abrangência na região.

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2020.

Responsável Técnico
Marcio Pacheco Andrade
CAU/PR A143994-4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/01/2020
HORA: 18:55:44
PÁG: 0001/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

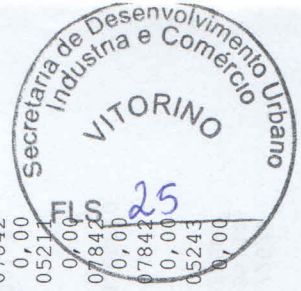
858000001131 342101792004 107636050800 859279100010

EMPRESA: CONINCH INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003

INSCRIÇÃO: 08.592.791/0001-06
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO DATA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO	CBO JAM
ADRIANO FRANCO 1.855,14	810,50	127.03438.51-8 0,00	0,00	01/02/2016	01			213,26	07825 0,00
ALESSANDRO NOWOTNY 1.855,14	540,33	128.97637.51-1 0,00	0,00	18/05/2019	01			191,64	07825 0,00
ALESSANDRA SIEBRE DE OLIVEIRA CAMPOS 1.489,37	219,86	160.08746.62-8 0,00	0,00	01/10/2019	01			136,73	07842 0,00
ALEXANDER RODRIGUES 2.485,44	1.068,87	126.78963.53-7 0,00	0,00	04/05/2009	01			284,35	05243 0,00
ANA CAROLINE GASPERIN 1.489,37	219,86	161.34349.63-2 0,00	0,00	01/10/2019	01			136,73	07842 0,00
ANANIAS PRESTES 1.680,09	750,23	122.94168.08-0 0,00	0,00	01/02/2019	01			194,43	07842 0,00
ANDERSON CHAGAS 1.855,14	810,50	127.70912.52-8 0,00	0,00	02/05/2015	01			213,26	07825 0,00
ANDRE MARCELO GONCALVES 1.489,37	219,86	200.23558.75-4 0,00	0,00	17/10/2019	01			136,73	07842 0,00
ARLITA TURSKE VITORIO 1.680,20	753,27	128.76682.68-2 0,00	0,00	01/02/2016	01			194,68	07842 0,00
BRENDA DE OLIVEIRA ORTOLAN 1.489,37	219,86	201.59526.46-3 0,00	0,00	01/10/2019	01			136,73	07842 0,00
CARLA MACARINI 1.684,79	753,73	162.41756.11-8 0,46	0,00	02/03/2015	01			195,08	07842 0,00
CLAIR MORLIN VIEIRA 1.679,84	753,27	209.49851.14-5 0,00	0,00	01/07/2014	01			194,64	05214 0,00
CLEBERSON TEDESCO 1.683,96	753,38	154.46461.35-9 0,00	0,00	01/04/2017	01			194,98	07842 0,00
EDSON CORTIVO JUNIOR 1.489,37	219,86	210.74989.26-2 0,00	0,00	01/10/2019	01			136,73	07842 0,00
EDSON MURILO SCHNEIDER 2.602,47	1.067,33	123.15620.81-5 0,00	0,00	01/02/2016	01			293,59	05243 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/01/2020
 HORA: 18:55:44
 PÁG: 0003/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001131 342101792004 107636050800 859279100010

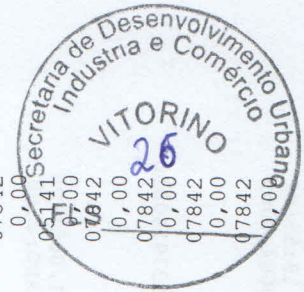
EMPRESA: CONINCH INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA
 COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 08.592.791/0001-06
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 2 RAT: 0.0

FPAS: 515 OUTRAS ENT:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO	CBO JAM
JANE TEREZINHA MACIEL GNOATTO 1.680,91	753,48	125.43088.48-4 0,00	134,47	02/03/2015	01	194,76	07842 0,00
JAQUELINE DOS SANTOS 1.891,17	810,50	127.69418.50-7 0,00	170,20	01/09/2016	01	216,14	07825 0,00
JESSICA CONINCH DE MORAES 2.549,65	1.089,09	129.63621.50-9 0,00	229,46	02/01/2012	01	291,09	05243 0,00
JOAO PEDRO FURQUIM 1.680,29	753,27	146.35718.27-8 0,00	134,42	07/07/2014	01	194,68	07842 0,00
JOCELI MACHADO 2.657,22	1.075,12	123.59821.69-7 0,00	239,14	01/07/2016	01	298,59	05243 0,00
JOSE GOMES DE FREITAS 1.994,86	1.062,07	123.37062.02-5 0,00	179,53	01/07/2016	01	244,56	05243 0,00
KARINE CONSUELO PARRA 839,92	376,63	128.01399.51-7 0,00	67,19	01/06/2015	01	97,33	05211 0,00
LOACIR RIBEIRO DE MELLO 2.497,53	1.019,09	122.06555.16-8 0,00	224,77	01/02/2019	01	281,33	05243 0,00
LUCIANE BOSCHI 1.679,84	753,27	124.70701.86-6 0,00	134,38	01/03/2010	01	194,65	07842 0,00
LUCIANE CRISTINA PICOLO 1.489,37	219,86	126.17879.49-8 0,00	119,14	01/10/2019	01	136,74	07842 0,00
LUCIANE ZELINHEVIZ 1.679,84	753,27	206.02192.60-3 0,00	134,38	02/07/2018	01	194,64	05141 0,00
MAGNUN LINO VIERO 1.682,47	753,58	128.86521.50-9 0,00	134,59	02/05/2014	01	194,89	07842 0,00
MARCELO BERNARDI 1.679,95	499,17	212.83244.11-1 0,00	134,39	18/05/2019	01	174,32	07842 0,00
MARCOS ANTONIO BINSKI 1.464,32	220,11	163.66317.86-1 0,00	117,14	01/10/2019	01	134,75	07842 0,00
MARCOS VINICIUS RITI 1.679,84	400,61	212.83244.04-9 0,00	134,38	03/08/2019	01	166,43	07842 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/01/2020
 HORA: 18:55:44
 PÁG: 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001131 342101792004 107636050800 859279100010

EMPRESA: CONINCH INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA
 COMP: 12/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 08.592.791/0001-06
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	DEPOSITO	JAM				

CRISTIANO MANOEL CONINCH	0,00	129.64512.53-3	0,00	01/10/2007	11	01421
1.996,00				219,56		0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/01/2020
HORA: 18:55:44
PÁG: 0007/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGIS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000001131 342101792004 107636050800 859279100010

EMPRESA: CONINCH INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA N° DE CONTROLE: EU0975PTBaq0000-3 N° ARQUIVO: GiwvfoU6jF10000-0
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 08.592.791/0001-06
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA AFONSO PENA 1516
CIDADE: PATO BRANCO

UF: PR CEP: 85501-530

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

CNAE PREPONDERANTE: 4689399
CNAE: 4689399

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	60	103.534,16	38.143,51	104.098,10	0,47
11	1	1.996,00	0,00	1.996,00	0,00
TOTALS:	61	105.530,16	38.143,51	106.094,10	0,47



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/01/2020
HORA: 18:55:44
PÁG: 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONINCH INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA N° DE CONTROLE: EU0975PTBAq0000-3 N° ARQUIVO: Giwvfou6jF10000-0
COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 08.592.791/0001-06
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA AFONSO PENNA 1516
CIDADE: PATO BRANCO

UF: PR CEP: 85501-530 TELEFONE: 0046 3224 5588
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CNAE PREPONDERANTE: 4689399
CNAE: 4689399

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 8.745.67 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 8.945.32

SALÁRIO FAMÍLIA: 186.16 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00

SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL: 13/2019 PERÍODO FINAL: 13/2019 VALOR SOLICITADO: 13.49

VALOR ABATIDO: 13.49 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

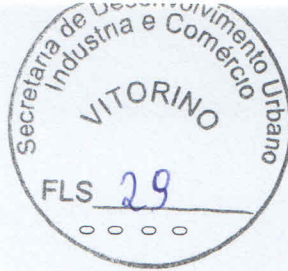
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	1	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 00.793.334/0001-60 NIRE: 41203324416



GENI SANT'ANA RODRIGUES, brasileira, maior, nascida no dia 01/11/1948, natural de Vitorino/PR., casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Jorge Lacerda, nº 110, Centro, CEP 85.501-400 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 2.041.759, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 525.433.319-72, **GUSTAVO JOSÉ CONINCH**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido no dia 11/10/1997, natural de Pato Branco/PR., empresário, residente e domiciliado a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Apto, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação sob nº 06562159786 emitida pelo DETRAN/PR em 15/02/2016, Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 12525470-5, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 100.596.409-28, neste ato representado pelo seu pai, **JOSE CARLOS CONINCH**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 08/07/1965, natural de Palmas/PR., empresário, residente e domiciliado a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Apto, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03566284669 emitida pelo DETRAN/PR em 13/06/2015, Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 3654714-6, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 487.442.479-15, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob nome empresarial de **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.793.334/0001-60 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203324416, por despacho em sessão de 06 de setembro de 1995, e última Alteração de Contratual arquivada sob nº 20118735772, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2011:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **GENI SANT'ANA RODRIGUES**, acima qualificado, que possui na sociedade 262.500 (duzentas e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:47 SOB Nº 20162882335.
PROTOCOLO: 162882335 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600311812. NIRE: 41203324416.
INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 00.793.334/0001-60 NIRE: 41203324416

sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) vende e transfere o equivalente a 257.250 (duzentas e cinquenta e sete mil e duzentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **GUSTAVO JOSÉ CONINCH**, acima qualificado, que paga a sócia cedente neste ato em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social inalterado, no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) divididos em 525.000.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
GUSTAVO JOSÉ CONINCH	519.750	519.750,00	99,00 %
GENI SANT'ANA RODRIGUES	5.250	5.250,00	1,00 %
TOTAL	525.000	525.000,00	100,00 %

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato o sócio **GUSTAVO JOSÉ CONINCH**, acima qualificado, que erra menor impúbere representado, passa neste ato para maior, neste ato o Sr. **JOSE CARLOS CONINCH**, acima qualificado, que participava como representante de menor impúbere, retira-se da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto mercantil da sociedade que era "Fabricação de especiarias, molhos. Temperos e condimentos cnae 10.95-3-00, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente cnae 47.89-0-99, Comércio varejista de material elétrico cnae 47.42-0-00, Comercio varejista de materiais de construção em geral cnae 47.44-0-99, Fabricação de escovas, pinceis e vassouras cnae 32.91-4-00, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional cnae 49.30-2-04 e Transporte rodoviário de mudanças cnae 49.30-2-04, por este ato passa a ser:" era "fabricação de especiarias, molhos. temperos e condimentos cnae 1095-3/00, comércio atacadista de material elétrico cnae 4673-7/00, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria cnae 4647-8/01, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis cnae 1629-3/01, comércio atacadista de materiais de construção cnae 4679-6/99, comercio atacadista especializado de materiais de construção cnae 4679-6/04, transporte

Geni
Gustavo


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:47 SOB Nº 20162882335.
PROTOCOLO: 162882335 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600311812. NIRE: 41203324416.
INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 00.793.334/0001-60 NIRE: 41203324416



rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional cnae 49.30-2-02, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico cnae 4649-4/99".

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo Sócio **GUSTAVO JOSÉ CONINCH** a quem compete privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelos sócios que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensado da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas o de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 00.793.334/0001-60 - NIRE: 41203324416

GENI SANT'ANA RODRIGUES, brasileira, maior, nascida no dia 01/11/1948, natural de Vitorino/PR., casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Jorge Lacerda, nº 110, Centro, CEP 85.501-400 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador da

*Geni
Gustavo*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:47 SOB Nº 20162882335.
PROTOCOLO: 162882335 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600311812. NIRE: 41203324416.
INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP****CNPJ Nº 00.793.334/0001-60 NIRE: 41203324416**

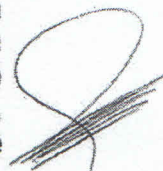
Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 2.041.759, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 525.433.319-72, **GUSTAVO JOSÉ CONINCH**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 11/10/1997, natural de Pato Branco/PR., empresário, residente e domiciliado a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Apto, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, portador Carteira Nacional de Habilitação sob nº 06562159786 emitida pelo DETRAN/PR em 15/02/2016, Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 12525470-5, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº 100.596.409-28, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob nome empresarial de **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.793.334/0001-60 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203324416, por despacho em sessão de 06 de setembro de 1995, e última Alteração de Contratual arquivada sob nº 20118735772, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2011:

PRIMEIRA: - A Sociedade gira sob o nome empresarial **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro a Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 480, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-190 no município de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.793.334/0001-60, NIRE nº 41203324416.

Parágrafo Único: A sociedade gira sob o nome fantasia de **"INCAS"**

SEGUNDA: O objeto Social é o ramo de "fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos cnae 1095-3/00, comércio atacadista de material elétrico cnae 4673-7/00, comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria cnae 4647-8/01, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis cnae 1629-3/01, comércio atacadista de materiais de construção cnae 4679-6/99, comércio atacadista especializado de materiais de construção cnae 4679-6/04, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional cnae 49.30-2-02, transporte

Gustavo
Gustavo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:47 SOB Nº 20162882335.
 PROTOCOLO: 162882335 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600311812. NIRE: 41203324416.
 INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 09/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 00.793.334/0001-60 NIRE: 41203324416

rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico cnae 4649-4/99”

TERCEIRA: O Capital Social, no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) divididos em 525.000.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
GUSTAVO JOSÉ CONINCH	519.750	519.750,00	99,00 %
GENI SANT'ANA RODRIGUES	5.250	5.250,00	1,00 %
TOTAL	525.000	525.000,00	100,00 %

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 1.995 e sua duração e por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo Sócio Sr. **GUSTAVO JOSÉ CONINCH** com poderes e atribuições de administrador, a quem competem privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelos sócios que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensado da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas o de terceiros. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Geni
Gustavo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:47 SOB Nº 20162882335.
PROTOCOLO: 162882335 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600311812. NIRE: 41203324416.
INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP****CNPJ Nº 00.793.334/0001-60 NIRE: 41203324416**

OITAVA: Ao término da cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei

*Grazi
Gustavo*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:47 SOB Nº 20162882335.
 PROTOCOLO: 162882335 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600311812. NIRE: 41203324416.

INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 09/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 00.793.334/0001-60 NIRE: 41203324416



especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si a seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 19 de abril de 2016.

2º OFÍCIO NOTAS

Gustavo José Coninch
GUSTAVO JOSÉ CONINCH
Sócio-administrador

2º OFÍCIO NOTAS

Geni Santana Rodrigues
GENI SAN'ATA RODRIGUES
Sócia

2º OFÍCIO NOTAS

Jose Carlos Coninch
JOSE CARLOS CONINCH
Representante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:47 SOB Nº 20162882335.
PROTOCOLO: 162882335 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600311812. NIRE: 41203324416.
INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - - EPP

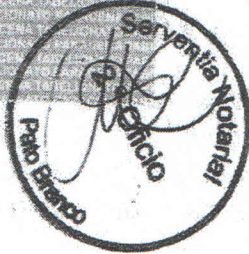


Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de GENI SANT'ANA RODRIGUES e GUSTAVO JOSÉ CONINCH, 1067994 Pato Branco-PR, 29 de abril de 2016 - 10:29:28h. R\$15,96 (VRC 84,97), Furejus R\$136 - São Damião. Em Teste da Verdade. ROSEMARY ARGENTA DALLAGNOL. Escrevente Jurassemos.

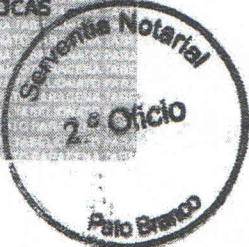
Selo Digital N° 612nc.9DnLa.1w557-57000.D5AD
confirma em <http://www.tspn.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSÉ CARLOS CONINCH, 61323B, Pato Branco-PR, 29 de abril de 2016 - 14:24:11h. R\$7,93 (VRC 47,49), Furejus R\$139 - São Damião. Em Teste da Verdade. ROSEMARY ARGENTA DALLAGNOL. Escrevente Jurassemos.

Selo Digital N° 712nc.9DvLa.6DyXC-0eVDv.JCAS
confirma em <http://www.tspn.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:47 SOB N° 20162882335.
PROTOCOLO: 162882335 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600311812. NIRE: 41203324416.
INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

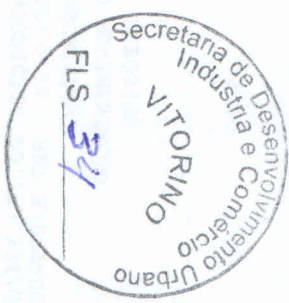
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000065 697101792000 307638050800 079333400016

EMPRESA: INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA EP
 COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 00.793.334/0001-60
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL DEPÓSITO JAM

DARCI JOSE MAGRO	2.133,95	0,00	170.07958.08-5	0,00	01/08/2006	01			170,71	05211
JANAINA WALKILDA XAVIER SIMOES	1.756,07	0,00	124.23486.63-6	0,00	06/11/2013	01			140,48	04110
JEAN RODRIGO ANDREOLA DE SOUZA	2.610,00	0,00	132.49645.72-8	0,00	20/01/2020	01			208,80	04110
JOSE CARLOS CONINCH	1.871,40	0,00	108.95785.50-9	0,00	01/04/2002	01			149,72	01231
										0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SERIP 8.40 (16/01/2020) TABELAS 40.0 (12/02/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2020
HORA: 14:20:29
PÁG: 0003/0005

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000065 697101792000 307638050800 079333400016

EMPRESA: INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA EP
COMP: 02/2020 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: BDBGVbZDKq10000-9
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1

RAT: 3.0
Nº ARQUIVO: KG9TbxcznsE00000-5
INSCRIÇÃO: 00.793.334/0001-60
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

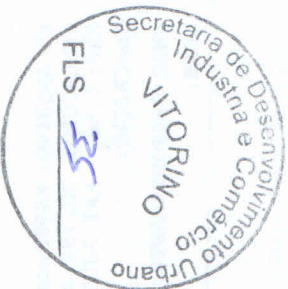
INSCRIÇÃO:

CNAE PREPONDERANTE: 1095300
CNAE: 1095300

LOGRADOURO: RUA R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 480
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-190

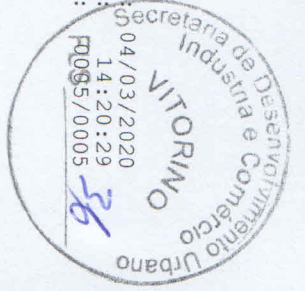
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	8.371,42	0,00	8.371,42	0,00
11	1	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00
TOTAIS:	5	9.416,42	0,00	9.416,42	0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

DATA: 04/03/2020
 HORA: 14:20:29
 PÁG.: 0095/0005



EMPRESA: INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA EP N° DE CONTROLE: BDBGVBZDKq10000-9
 COMP: 02/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 00.793.334/0001-60
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50

LOGRADOURO: RUA R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 480 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
 CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-190 TELEFONE: 0046 3224 5588
 CNAE PREPONDERANTE: 1095300
 CNAE: 1095300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.345.19 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 850.80
 SALÁRIO FAMILIAR: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERINIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERINIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR FINAL: VALOR SOLICITADO:
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAEV

Nº: 001578

Validade: 22/02/2017 37

Protocolo: 117156222



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

IND E COM DE TEMPEROS, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ASSENCIAS E CORANTES COMESTÍVEIS COM ARTIGOS FESTAS

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 117156222, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)
INCON INDUSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)
00793334000160

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)
3160436157

Endereço
RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

Bairro

Município
Pato Branco

UF
PR

Cep
85502190

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
IND E COM DE TEMPEROS, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ASSENCIAS E CORANTES COMESTÍVEIS COM ARTIGOS FESTAS

Endereço
RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

Bairro
JARDIM PRIMAVERA

Município
Pato Branco

Cep
85502190

Corpo Hídrico do Entorno
Rio Chopim

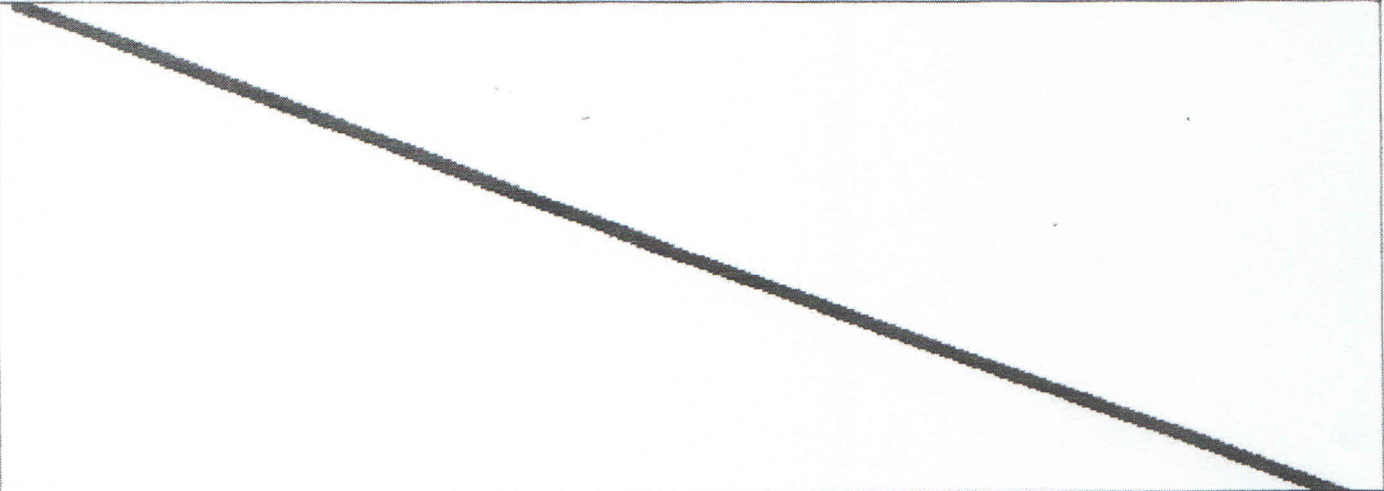
Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário
Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final
Rede de Esgoto

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE



- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal -- SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

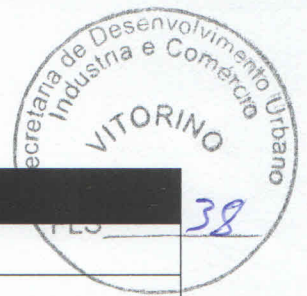
04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Pato Branco, 22 de fevereiro de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Silvio Hasse
Silvio Hasse
RG nº 5226423-6
Chefe Regional
IAP-Pato Branco



ATA DE REUNIÃO

Data	19/03/2020	Horário	10h00 às 12h00
Local	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vitorino-PR		

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2020, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vitorino-PR, José Carlos Coninch, Márcio Pacheco e Gilciomar Roberto Battistin (representantes da empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.793.334/000-60), Elenita Fornari (Representante da empresa - **FORNARI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.263.867/0001-19), Juarez Votri (Prefeito Municipal), Ademir Veloso (Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio), Gilmar Foscheira (Vice Prefeito), Julio César Chini (Secretário Municipal de Administração e Planejamento), para tratar acerca da instalação da empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA** no município de Vitorino - PR.

Na ocasião o Sr. Ademir Veloso apresentou à gestão municipal o Projeto Econômico da empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA**, protocolado junto ao município sob o nº 309/2020, no qual a empresa apresenta proposta de interesse em instalar-se no Município de Vitorino, gerando receitas e empregos, mantendo assim a referência de logística e de sua equipe junto aos clientes, parceiros e fornecedores, já que a empresa é tradicional junto à região e representa uma marca de referência no segmento.

A empresa justificou a necessidade de obtenção de uma área de 7.000 m², que esteja localizado de frente para a rodovia, tendo em vista que os clientes da região e aqueles que estão de passagem tenham acesso prático e direto à estrutura da empresa.

O Sr. Juarez Votri Prefeito Municipal destacou a importância da instalação da empresa no município, e a necessidade de uma área que atenda de forma satisfatória a instalação da empresa tendo em vista as vantagens que seriam advindas para o município de Vitorino/Pr.

O município de Vitorino/Pr, já possui uma área de 5.000 m², conforme matrícula nº 37.818.

A Sra. Elenita Fornari, falou da possibilidade de doar antecipadamente ao município, a título de área institucional e para fins da instalação da empresa, uma área do lote 35-A com 2.000 m², parte da Matrícula Nº 21.380.

Considerando o interesse local em viabilizar a vinda da empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA**, o Prefeito Municipal concordou em receber em doação antecipada a área de 2.000 m², sendo parte da Matrícula Nº 21.380, conforme




proposto pela empresa **FORNARI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Sendo assim o município de Vitorino/Pr, ficaria com uma área total de 7.000 M², os quais poderão ser doados para a empresa.

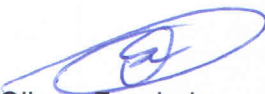
Os representantes das empresas concordaram com os termos apresentados.


O Prefeito Municipal agradeceu a Sra. Elenita Fornari pela disposição em ajudar a viabilizar a vinda da empresa **INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA** para o Município, gerando assim emprego e receita.

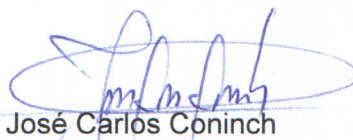
Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Tibério Lopes, redigi a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, assim assinada por todos os presentes.

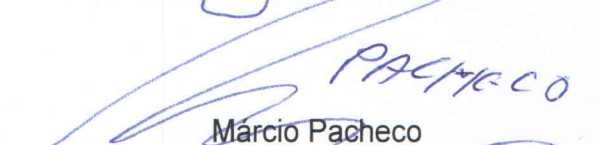

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Ademir Veloso
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio


Gilmar Foscheira
Vice Prefeito

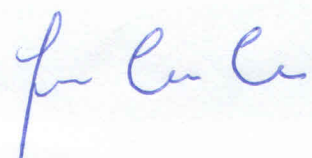

Julio César Chini
Secretário Municipal de Administração e Planejamento


José Carlos Coninch
Incon Indústria de Condimentos Ltda


PACHECO
Marcio Pacheco
Incon Indústria de Condimentos Ltda

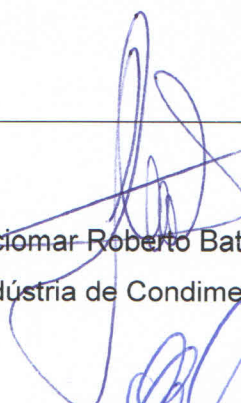


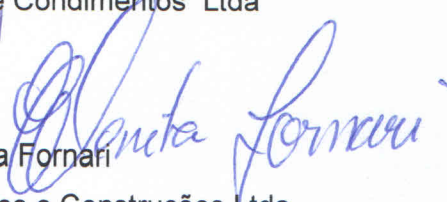









Gilciomar Roberto Battistin
Incon Indústria de Condimentos Ltda


Elenita Fornari
Fornari Incorporações e Construções Ltda


per [unclear]





MUNICÍPIO DE VITORINO

Departamento de Indústria e Comércio



Parecer nº. 019 / 2020 - DIC

Vitorino, 26 de março de 2020.

PARECER

Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial

Protocolo nº. 309/2020

Interessada: INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP.

CNPJ: 00.793.334/0001-60

A empresa em epígrafe solicita a esta municipalidade dentre outros, a Doação com Encargos de bem imóvel de propriedade do município, **para a Implantação de uma edificação industrial no ramo de condimentos.**

Conforme as informações levantadas nos documentos anexos ao referido protocolo sobre o empreendimento fazemos a seguinte análise:

- A Empresa interessada apresentou a documentação necessária, e enquadra-se nas exigências estabelecidas pela Lei Municipal Nº 877/2006 e suas respectivas alterações;
- A empresa INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 00.793.334/0001-60, foi constituída em 06 de setembro de 1995 e possui um capital social de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil Reais);
- A empresa INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 00.793.334/0001-60, apresentou proposta à municipalidade de manter quadro mínimo de 65 (sessenta e cinco) funcionários registrados;
- A empresa demonstra ainda que busca uma expansão de sua abrangência na região, vendo como benéfica tanto para o município quanto para a empresa a implantação de uma edificação industrial na cidade de Vitorino;
- Os incentivos solicitados deverão ser repassados, através de doação com encargos, conforme artigos da Lei Municipal Nº 877/2006.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, é unânime em seu parecer favorável à concessão dos incentivos ora solicitados.


Edilson de Oliveira Santos


Marciano Vottri


Fernando Senhorini


Valdir Potratz Ferreira


Valmor Badia


Alceu Antonio Furlaneto


Laudelino Madruga


Valdir Lindomar Ferrari



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE AVALIAÇÃO 002/2020

PROTOCOLO 309/2020

Aos 25 dias do mês de Março de 2020, nesta Cidade de Vitorino, na Rua Barão de Capanema nº 134, na Prefeitura Municipal de Vitorino, às 10h00min, em cumprimento à portaria nº 0252/2013 que nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis, a mesma se reuniu para avaliar o imóvel denominado como (Núcleo Fartura Lote 35-A) sob registro na matrícula nº 21.380 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, contando no documento apresentado de propriedade de **FORNARI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Observadas as formalidades legais, foi procedida à avaliação do imóvel supra. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de **2.000,00 m² (dois mil metros quadrados)** sem área construída, **avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a ABNT NBR 14653. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo direto de mercado. Para constar, foi lavrado o presente, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Moisés Dias Souza

Domingos Bertoncetto Neto

Neori Martarello

Maria Catarina Bergamaschi

Marciano Vottri

Vilson Zatta



2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.276.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FLS. 43
RUBRICA
Jr

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generoso Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 21.380

10 de dezembro de 2012

IMÓVEL RURAL: "Lote 36-A do Núcleo Fatura", em Vitorino, Comarca de Pato Branco - PR. Com área de 266.391,68m² (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS E SESENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS) Limites e confrontações: NORTE: Por várias linhas secas medindo 31,54m e Az 98° 19' 04" 35,41m e Az 76° 44' 07" 9,90m e Az 9° 18' 43" e pela margem de Rodovia PRT-280 medindo 222,84m confronta-se com as chácaras 29 e 30. SUL: Por linha seca medindo 481,61m e Az 265° 10' 20", confronta-se com o lote 34 da mesma gleba LESTE: Por linha seca medindo 558,68m e Az 104° 00' 37" confronta-se com o lote 36 da mesma gleba. OESTE: Por várias linhas secas medindo 97,91m e Az 306° 39' 00", 148,65m e Az 301° 38' 24", 63,13m e Az 24° 42' 42", 37,94m e Az 274° 57' 45", 119,29m e Az 355° 15' 41", 229,81m e Az 50° 47' 29", 73,66m e Az 8° 18' 43" confronta-se com os lotes 35A1, 36A11, da mesma gleba e com a Chácara 28. Da área do imóvel da presente 14.176,73m² pertencem ao Sr. Ronaldo Tesser, Ivanice Tesser Stival e a Fabiane Tesser, e a área de 241.212,95m² pertencem à Fornari Construções Ltda. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011 Capítulo 16 Item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 08.06.2000, L.º 35, às fls. 94, do Tabelionato de Vitorino - PR e 04.06.2010, L.º 277, às fls. 73 do 2º Tab. local INCRA nº 722.243.001.325-2

PROPRIETÁRIOS: RONALDO TESSER, casado com SIMONE CAGNIN TESSER sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, ele médico veterinário, RG nº 3.914.465-4 SSP-PR, CPF nº 667.585.539-00, ela RG nº 6.206.361-5 SSP-PR, CPF nº 033.658.659-00, residentes e domiciliados à Rua Emiliano Parneta, 33, em Pato Branco-PR; IVANICE TESSER STIVAL, casada com AMAURI STIVAL, sob o regime de comunhão parcial de bens brasileiro, ela do comércio, RG nº 4.952.850-7 SSP-PR, CPF nº 914.099.939-49, ele engenheiro agrônomo, RG nº 1.576.392 SSP-PR, CPF nº 524.882.149-00, residentes e domiciliados à Rua Argentina, 585, em Pato Branco-PR; FABIANE TESSER, brasileira, solteira, comerciante RG nº 7.601.012-9 SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada à Rua Paraguai, em Pato Branco-PR; e FORNARI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 12.263.867/0001-19, com sede à Avenida Tupy, nº 1845 em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.12, 14, 15 e AV 10 - 5752, do livro 02 deste Ofício, Protocolo nº 61.720 Pato Branco - PR, 13/12/2012.

R.01 - 21.380 - Prot. nº 63.464 - 12/04/2013 - Venda e Compra. **TRANSMITENTES:** RONALDO TESSER e sua esposa SIMONE CAGNIN TESSER, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, médico veterinário, RG nº 3.914.465-4 SSP-PR e CPF nº 667.585.539-00, ela, contadora, RG nº 6.206.361-5 SSP-PR e CPF nº 033.658.659-00, residentes e domiciliados, a Rua Itapua, 620 apto 202, La Salle, em Pato Branco - PR. IVANICE TESSER STIVAL e seu esposo AMAURI STIVAL, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela, administradora de empresa, RG nº 4.952.850-7 SSP-PR e CPF nº 914.099.939-49, ele engenheiro agrônomo, RG nº 1.576.392 SSP-PR e CPF nº 524.882.149-00, residentes e domiciliados à Rua Itacolomi, 620 apto 904 em Pato Branco - PR e FABIANE TESSER, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, RG nº 7.601.012-9 SSP-PR e CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada à Rua Paraguai, 99, Jardim America, em Pato Branco - PR. **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.528.198/0001-05, com sede, a Rodovia PR 493, 1911, em Pato Branco - PR. **COMPRA E VENDA:** Área: 14.176,73 - INCRA nº 722.243.001.325-2, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, quitados Código do Imóvel na Receita Federal nº 0.951.430-9, Cert. Neg. de IAP, sob nº 914627/13, 914628/13, 914629/13, 914630/13 e 914633/13, Cert. Positivas em nome de Amauri Stival e Neg. in nome dos outros transmitentes, emitidas em 12/03/2013, pelo Ofício de Distribuidor desta Comarca. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 10183654-77/13, 10183658-46/13, 10183664-01/13 e 10183677-81/13. Cert. Conj. Neg. de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitidas em 01/10/2012, 14/03/2013 e 11/03/2013. Cert. Neg. de Feitos Trabalhistas nº 1471/13, 1473/13, 1459/13, 1470/13 e 1472/13. Como interveniente perante FORNARI CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 12.263.867/0001-19. As partes dispensaram a Certidão Estadual em nome de Amauri Stival. Público de 22/03/2013 lavrada no livro nº 329 às fls. 001/003 do 2º Tabelionato de Pato Branco - PR. **VALOR:** R\$ 40.000,00. Pago o imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$ 800,00 em 10/04/2013, ITBI nº 134/2013 da Prefeitura de Vitorino - PR. Funrejus pago em 22/03/2013 no valor de R\$ 80,00 guia nº 13008348430171500. Será emitida a DOI Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura Ref. a mat. 21.380 acm. Dou fé 4312 VRC R\$ 607,99. Pato Branco - PR 30/04/2013.

AV.02 - 21.380 - Prot. nº 75.566 - 14/04/2013 Alteração Contratual. Procede esta averbação, em

21.380

conformidade com o requerimento feito ao Oficial deste Ofício, juntamente com a Alteração de Contrato Social e Consolidação, de 01/09/2014 com Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20146110353, para constar a Alteração do contrato Social da Fornari Construções Ltda EPP para **FORNARI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 12.263.867/0001-19, NIRE nº 41206818525. Objeto Social: Incorporação de Empreendimentos Imobiliários; Compra e Venda de Imóveis Próprios; Loteamento de Imóveis Próprios; Comércio Varejista de materiais de construção e construções de Edifícios. Dou Fé, 60 VRC, R\$ 10,02, Pato Branco - PR, 15/04/2015.

Cartaria de Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior CONTINUAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente imagem confere com a ficha original arquivada nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

20 de julho de 2016

Generoso Ribeiro de Oliveira - Titular

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº:
9QxUK . 25Tpv . c3kKe -
pAj6w . YMKuy
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Nancy de Oliveira Bivati
Substituta
Portaria n.º 21/201

Prefeitura Municipal de Patos de Minas
FLS. 72



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEONARDO LUIZ SELBACH - REGISTRADOR TITULAR



CERTIDÃO ATUALIZADA - L2 - S

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH
REGISTRADOR TITULAR

REGISTRO GERAL	FICHA 1
	RUBRICA d
MATRÍCULA N.º 37.818	

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 37.818 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 02/08/2019
CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

11 de março de 2019
IMÓVEL RURAL: "LOTE 35-A", do Núcleo Fartura, situado no município de Vitorino-PR comarca de Pato Branco-PR. Com área de **241.212,95m²** (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E DOZE METROS E NOVENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** Por diversas linhas secas medindo 31,54m com azimute de 98°19'04", 35,41m com azimute de 76°44'07", 9,90m com azimute de 09°18'43", confronta-se com as Chácaras 29 e 30, pela PRT-280 medindo 212,51m, confronta-se com a mesma; **SUL:** Por uma linha seca medindo 448,63m com azimute de 265°10'20", confronta-se com o lote 34 do mesmo núcleo; **LESTE:** Por diversas linhas secas medindo 172,35m com azimute de 164°00'37", 22,35m com azimute de 74°00'37" e 382,55m com azimute de 164°00'37", confronta-se com o Imóvel Gilberto João Tesser; **OESTE:** Por diversas linhas secas medindo 97,91m com azimute de 356°39'00", 148,55m com azimute de 301°38'24", 63,13m com azimute de 24°42'42", 37,94m com azimute de 274°57'45", 119,29m com azimute de 355°15'41", 229,81m com azimute de 50°47'29" e 73,66m com azimute de 08°19'04", confronta-se com os lotes 04 da quadra 97, lotes 12 e 13 da quadra 103 e lote 01 da quadra 110 e com as Ruas Avai e Suriname e com a Avenida das Nações do Loteamento Fornari, com o lote 35AII e com a chácara 28 do mesmo núcleo. ART nº 20185561490 Incria sob o nº 950.203.186.414-1, conforme CCIR 2018, quitado. NIRF: 0.951.430-9. CAR. PR-4128708-56D1 8533.6B96.406A.8F75.FAF5.D084.AA6B - ativo. **Cooperativa Agropecuária Tradição é proprietária de 5,55% do imóvel e Fornari Incorporações e Construções Ltda é proprietária de 94,45% do imóvel.**
PROPRIETÁRIOS: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via do Conhecimento, nº 1911, Km 02, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco - PR, CNPJ nº 05.528.196/0001-05 e **FORNARI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupy, nº 1645, Centro, Pato Branco - PR, CNPJ nº 12.263.867/0001-19
Registro anterior: Ref. Mat. R, 01, Av. 02, 03 e 04 - 21 380, do livro 02 deste Ofício. Protocolo: 94.110 30 VRC R\$ 5,79. FUNREJUS. R\$ 1,45. ISS: R\$ 0,17. FADEP: R\$ 0,29. Pato Branco - PR. 14/03/2018 d

R.01 - 37.818 - Prot. nº 94.110 - 11/03/2019 - DIVISÃO AMIGÁVEL - TRANSMITENTE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via do Conhecimento, nº 1911, Km 02, Núcleo Bom Retiro, Pato Branco - PR, CNPJ nº 05.528.196/0001-05. **ADQUIRENTE FORNARI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupy, nº 1645, Centro, Pato Branco - PR, CNPJ nº 12.263.867/0001-19. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, de 17/10/2018, lavrada às fls. 185/188, livro nº 466, e Escritura Pública de Rerratificação de 07/03/2019, Lº 475, fls. 014/015 ambas do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco - PR. **AQUISICÃO** de 07/03/2019, Lº 475, fls. 014/015 ambas do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco - PR. **Área: 241.212,95m² - Sem benfeitorias. A totalidade do imóvel desta matrícula. VALOR:** Estimado em R\$ 262.516,00. **CONDICÕES:** As constantes da escritura. ITBI: isento, conforme Declaração emitida pelo Município de Vitorino - PR, em 13/12/2018. Funrejus isento, conforme art. 3º, VII, b, 17, Lei 12.216/98 Dou fé. 4.312 VRC R\$832,22. ISS: R\$24,97. FADEP: R\$41,61. Pato Branco-PR. 14/03/2019. d

R.02 - 37.818 - Prot. nº 94.111 - 11/03/2019 - DOAÇÃO - DOADORA: FORNARI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupy, 1645, Centro, Pato Branco-PR, CNPJ nº 12.263.867/0001-19. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Barão de Capanema, 134, Vitorino-PR, CNPJ nº 76.995.463/0001-00. **DOAÇÃO: Área: 5.000,00m², parte de uma área maior de 241.212,95m², correspondendo a fração ideal de 2,072% do imóvel - Sem benfeitorias.** INCRA nº 950.203.186.414-1, conforme CCIR 2018, quitado NIRF nº 0.951.430-9. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9CE1.F10E.FBCF.E130. Certidão Negativa de Ônus, emitida em 08/03/2019, seio nº u8EVn.Ted8d.bLkKe-nº pAKLw.rA6q4. Consulta a Central de Disponibilidade de Bens - Negativo - Código HASH nº bd84.8b52.c7bb.3e2e.f557.c57b.6585.7f32.4c66.b83e. Lei 1611/2017, de 14/11/2017, do município de Vitorino-PR, autorizou a receber parte de 5.000,00m² do imóvel. Público de 08/03/2019, lavrado no Lº 475, às fls. 041/042, do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$ 295.000,00. ITCMD imune, conforme Resolução SEFA 1527/2015, art. 6º inciso I e nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 150 da Constituição da República. Funrejus isento, de acordo com o item 17 da Lei Estadual nº 12.604/99. Consta na Escritura a emissão a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura Ref Mat e R. 01-37.818, acima. Dou fé. 4.312 VRC R\$ 832,22. ISS: R\$ 24,97. FADEP: R\$ 41,61. Pato Branco-PR 15/03/2019. d

R.03 - 37.818 - Prot. nº 95.885 - 04/07/2019 - DOAÇÃO - DOADOR: MUNICÍPIO DE VITORINO-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão de Capanema, 134, Vitorino-PR, inscrito no CNPJ

SO QUEM REGISTRA É DONO

MATRÍCULA Nº 37.818



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEONARDO LUIZ SELBACH - REGISTRADOR TITULAR



CERTIDÃO ATUALIZADA - L2 - S

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 37.818 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
 CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 02/08/2019
 CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CONTINUAÇÃO
 sob nº 76.995.463/0001-00. **DONATÁRIO:** COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Bom Pastor, nº 2094, São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.802/0001-45. **DOAÇÃO:** Área: 5.000,00m², parte de uma área maior de 241.212,96m², correspondendo a fração ideal de 2,072% do imóvel - Sem benfeitorias. INCRA nº 950.203.186.414-1, conforme CCIR 2018, quitado. Código do Imóvel na Receita Federal NIRF nº 0.951.430-9. CAR nº PR-4128708-56D1.8533.6B96.406A.8F75.FAF5.D084.AA6B - ativo. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº E40C.7EAF.3480.1906. Certidão Negativa de Ônus, emitida em 21/06/2019, selo nº u8j4J.uNYC6.w9ARE-scGzY.mcNMN. Consulta a Central de Disponibilidade de Bens - Negativo - Código HASH nº f35d.5a5d.6112.88df.bbb9.627c.f3b0.3423.7bde.8a37. Público de 24/06/2019, lavrado no Lº 0392, às fls. 109/112, no 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** 295.000,00. ITCMD quitado em 12/06/2019, no valor de R\$ 11.800,00, declaração nº 201900024791-1, guia nº 2019.09835716-3. Funrejus pago em 24/06/2019, no valor de R\$ 590,00, guia nº 1400000004805067-4. Consta na Escritura a emissão da DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. R.02 - 37.818, acima. Dou fé. 4.312 VRC. R\$ 832,22. ISS: R\$ 24,97. FADEP: R\$ 41,61. Pato Branco-PR. 01/08/2019. @

AV.04 - 37.818 - Prot. nº 95.685 - 04/07/2019 - CLAUSULA DE REVERSÃO - A doação está em conformidade com a Lei 1611/2017 de seguinte teor: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Doação com encargos de bem imóvel de propriedade do Município e dá outras providências. Art. 3º - A doação de que trata esta fica condicionada exclusivamente aos objetivos previstos no artigo anterior, ficando estabelecido prazo de 06 (seis) meses para o início das atividades nas instalações ora cedidas, sob pena de reversão da posse do objeto da presente lei ao Município. Art. 4º - No terreno a ser doado, a donatária deverá instalar, às suas expensas, toda a infraestrutura necessária para o funcionamento da empresa. Art. 5º - Fica a donatária obrigada, durante o primeiro ano de instalação a contratar no mínimo 03 (três) funcionários diretos e durante o prazo restante doação a manter em seu quadro funcionários devidamente registrados, além do que deverá zelar pelo patrimônio, bem como manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica e água. Art. 6º - Reverterá o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes sem qualquer indenização à concessionária, na hipótese em que a mesma, por motivo qualquer, deixa de exercer as atividades para as quais se propõe ou descumprir quaisquer das disposições estabelecidas na presente Lei no prazo de 10 anos. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Escritura. Ref. R. 03 - 37.818, acima. Dou Fé 2.156 VRC R\$416,11. FUNREJUS: R\$104,03. ISS: R\$12,48. FADEP: R\$20,81. Pato Branco - PR. 01/08/2019. @

FUNARPEN
Selo digital nº: MtFYr . QwJJQ . IOARe - scFMY . qyXKu
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 02 DE AGOSTO DE 2019

Claide de Fátima Pacheco Kreve Ronsani

 Claide de Fátima Pacheco Kreve Ronsani
 Escrevente Juramentada



SEGUE

PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO GERAL Nº 804 / 2020

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

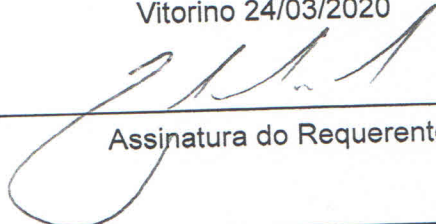
DEVOLUÇÃO DE TERRENO URBANO COM AREA DE 5.000 M², SEM BENFEITORIAS (MATRICULA 21.380) CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1611/2017 E LEI Nº 1737/2019.

Requerente: COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: -RODOVIA FEDERAL BR 158
Cidade: Pato Branco
CPF/CNPJ: 24951802000226
Origem: PROTOCOLO
E-Mail:
Telefone:

ESTOU CIENTE DE QUE DEVO PROCURAR A PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 24/03/2020


Assinatura do Requerente

Deferido:

SIM

NÃO

ENCAMINHADO

DATA: 25 / 03 / 2020


00804


SECRETARIA DE INDUSTRIA E
COMERCIO

Cotrasa

Pato Branco, 20 de março de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Vitorino
Exmo. Sr. Prefeito Municipal Juez Votri



REF.: Doação Imóvel – Cotrasa Veículos e Serviços Ltda.

Prezado Senhor,

Na qualidade de representante legal da empresa Cotrasa Veículos e Serviços Ltda., formalizamos a presente correspondência no intuito de informar Vossa Excelência no que concerne à doação pela Prefeitura Municipal de Vitorino de imóvel localizado nessa cidade.

Considerando o recebimento pela Cotrasa Veículos e Serviços Ltda., através da Lei Municipal n. 1611/2017, uma área de 5.000 metros quadrados, sem benfeitorias, que faz parte de uma área maior de 241.212,95 metros quadrados, correspondente a fração ideal de 2,07% do imóvel, localizada em uma área maior situada na Rodovia PRC-158/280, objeto da matrícula 37.818 do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, tendo testada para a PRC-280, avaliado em R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), delimitado por linha seca medindo ao norte 50 metros confrontando-se com a Faixa de Domínio da Rodovia PRC 158, sul com remanescente do próprio imóvel por 50 metros, leste por 100 metros com o imóvel de matrícula n. 7315 e oeste por 100 metros com remanescente do próprio imóvel, sem edificações e sem infra-estrutura.

Considerando a formalização desta doação através da Escritura Pública de Doação formalizada entre a Prefeitura Municipal de Vitorino e a Cotrasa, oportunidade em que se transmitiu a posse e o domínio da área supra mencionada, devidamente averbada às margens da matrícula n. 37.818 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco.

Considerando que, de acordo com a Lei Municipal n. 1611/2017, a Cotrasa tinha o prazo de 06 (seis) meses a contar da formalização da doação para início das atividades nas instalações, sob pena de reversão da posse do objeto da referida Lei ao Município de Vitorino.

Considerando que, até o presente momento a Cotrasa não deu início às obras da construção da sua Concessionária de Veículos Scania no local doado por esse Município.



Matriz – São José dos Pinhais: Alameda Bom Pastor, 2094
Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR.
CEP: 83015-140
Tel: +55 41 3299-7200

Cascavel: BR-277, 583
Cascavel Velho, Cascavel – PR.
CEP: 85818-560
Tel: +55 45 3333-2300

Guarapuava: R. Jorge Alves Ribeiro, 1068
Conradinho, Guarapuava – PR.
CEP: 85055-040
Tel: +55 42 3629-7100

Pato Branco: Rodovia BR 158, 12777
KM 146, Pato Branco – PR.
CEP: 85501-970
Tel: +55 46 3220-8400

Ponta Grossa: Av. Souza Naves, 2601
Chapada, Ponta Grossa – PR.
CEP: 84062-000
Tel: +55 42 3239-6600

Telêmaco Borba: BR 160, KM 211
Harmonia, Telêmaco Borba – PR.
CEP: 84275-000
Tel: +55 42 3271-4900

União da Vitória: Rodovia BR 476, nº 4661
KM 359, Sala 02 - Ouro Verde, União da Vitória – PR.
CEP: 84608-150
Tel: +55 45 3524-6675

Cotrasa



Considerando que, a não execução da obra até o presente momento está diretamente relacionada à mudança de estratégia da direção de Cotrasa.

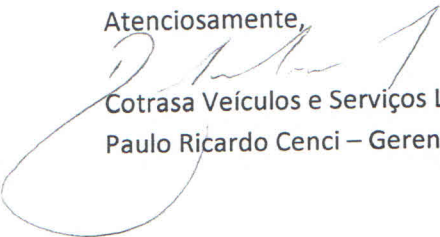
Considerando o cenário atual que assola o país em relação à pandemia do Coronavírus que ocasiona a retração do mercado como um todo e que qualquer investimento neste momento colocaria em risco as atividades da Cotrasa.

É a presente para, inicialmente, agradecermos a doação efetuada pelo Município de Vitorino à nossa empresa, entretanto, antes os motivos aqui expostos, não realizaremos as obras de nossa Concessionária no imóvel doado.

Neste sentido, fica revertida a posse e a propriedade do imóvel em questão ao Município de Vitorino, motivo pelo qual, solicitamos à Vossa Excelência as providências necessárias para que o cancelamento seja formalizado com essa Prefeitura.

Aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cotrasa Veículos e Serviços Ltda.

Paulo Ricardo Cenci – Gerente Unidade Pato Branco



Matriz – São José dos Pinhais: Alameda Bom Pastor, 2094
Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR.
CEP: 83015-140
Tel: +55 41 3299-7200

Cascavel: BR-277, 583
Cascavel Velho, Cascavel – PR.
CEP: 85818-560
Tel: +55 45 3333-2300

Guarapuava: R. Jorge Alves Ribeiro, 1068
Comradinho, Guarapuava – PR.
CEP: 85055-040
Tel: +55 42 3629-7100

Pato Branco: Rodovia BR 158, 12777
KM 146, Pato Branco – PR.
CEP: 85501-970
Tel: +55 46 3220-8400

Ponta Grossa: Av. Souza Naves, 2601
Chapada, Ponta Grossa – PR.
CEP: 84062-000
Tel: +55 42 3239-6600

Telêmaco Borba: BR 160, KM 211
Harmonia, Telêmaco Borba – PR.
CEP: 84275-000
Tel: +55 42 3271-4900

União da Vitória: Rodovia BR 476, nº 4661
KM 359, Sala 02 - Ouro Verde, União da Vitória – PR.
CEP: 84608-160
Tel: +55 45 3524-6675

A/C

ADEMIR VELOSO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio

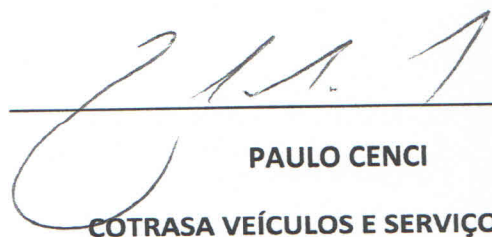


TERMO DE DEVOLUÇÃO

COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.951.802/0002-26, representada pelo Sr. **PAULO CENCI**, inscrito no CPF sob nº

033.963.769-27, RG nº 8.165092-6, vem por meio desta, com base na **Lei 1.611/2017** e na **Lei 1.737/2019** que institui a doação de um terreno urbano com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rodovia PRC-158/280, objeto da **matrícula 21.380** do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, vem através de este realizar a devolução dos referidos bens ao Município de Vitorino/PR.

Vitorino, 24 de março de 2020.



PAULO CENCI
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA



República Federativa do Brasil

Serviço Distrital do Uberaba

Eliane Kern Bassi
Agente Delegada Designada

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR



SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA
O PRESENTE, CORRESPONDE AO
(1º) PRIMEIRO TRASLADO DO
PRÓPRIO ORIGINAL AQUI ARQUIVADO.

Jaqueline Freire Giacometti Alves

JAQUELINE FREIRE
GIACOMETTI ALVES

Procuração bastante que faz:
COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
A FAVOR DE
PAULO RICARDO CENCI

Saibam, quantos a presente virem, que aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove (18/03/2019), neste Serviço Distrital do Uberaba, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante mim, compareceu como Outorgante: **COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alameda Bom Pastor, nº 2094, Ouro Fino, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.802/0001-45; (cujas cópias da 7ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20185873162, em data de 25/01/2019, 9ª Ata de Reunião de Socios, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20182194191, em data de 17/05/2018, bem como Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial do Paraná, em data de 18/02/2019, encontram-se arquivadas nestas Notas, no Livro nº 223-CS, às fls. 50/62), neste ato representada por: **LUCIANO RIBAS BATISTELLA**, brasileiro, que declara ser casado, filho de Hildo José Batistella e de Vera Marcia Ribas Batistella, administrador de empresas, portador da CNH nº 04473880207, expedida pelo DETRAN/PR, onde consta ser portador do doc. de identidade nº 4713799-3/SESP/PR e do CPF/MF sob nº 699.384.909/72, residente e domiciliado na Rua Romilda Margarida Gabriel, nº 99, Itaim Bibi, São Paulo/SP, ora de passagem por este distrito, que declara ser titular do seguinte endereço eletrônico: luciano@cotrasa.com.br e **CRISTIANO LOCATELLI**, brasileiro, que declara ser divorciado (sem qualquer vínculo que caracterize união estável), filho de Neuri Locatelli e de Mari Nelva Zanatta Locatelli, diretor, portador da CI RG nº 3.180.804/SSPSC/SC e do CPF/MF sob nº 016.504.349/01, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 555, casa 02, Bom Jesus, São José dos Pinhais/PR, ora de passagem por este distrito, que declara ser titular do seguinte endereço eletrônico: cristiano.locatelli@cotrasa.com.br; os presentes reconhecidos como os próprios de mim tabelião que esta subscreve do que dou fé, e pelos representantes da outorgante perante mim, me foi dito que por este instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante Procurador: **PAULO RICARDO CENCI**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI RG nº 8.165.092-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 033.963.769/27, residente e domiciliado na Rua José Antônio da Silva, nº 98, Baixada, Pato Branco/PR; a quem confere poderes específicos para representar a outorgante nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, nas autarquias, nos Ministerios; receber citações e intimações; representar perante Instituições Financeiras, podendo endossar cheques recebidos em nome da outorgante, com finalidade única de depositá-los em nome da outorgante, sem o direito de sacá-los; receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinar os necessários recibos de quitação e descontos, podendo, inclusive, sacar ordens de pagamento; efetuar "DOC" e "TED" por meio eletrônico, para mesma titularidade; assinar cartas de anuência, sacar, emitir, endossar duplicatas e notas promissórias devidas a outorgante; efetuar baixa de protesto de títulos; assinar toda correspondência da outorgante; representá-la junto ao DETRAN, assinando os termos de transferência e venda de veículos da empresa, bem como liberação de alienação e reserva de domínio, independentemente do valor; admitir e demitir funcionários; retirar do correio registrados, encomendas, vales e ordem de pagamento, praticando enfim, todos os atos aqui elencados ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com a 7ª Alteração Contratual Consolidada da empresa Outorgante, devendo o outorgado prestar contas ao outorgante quando solicitado. **A presente procuração terá prazo de validade até 18/03/2020 (dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e**

VALIDA EM TODOS OS TERREÇOS JURISDICIONAIS DO BRASIL



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Trata-se de fiscalização realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio acerca das instalações da empresa COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA localizada em uma área de 5.000 m², sem benfeitorias, constante na matrícula 21.380, no município de Vitorino-Pr, área essa doada pelo município de Vitorino através das Leis municipais nº 1.611/2017 e 1.737/2019.

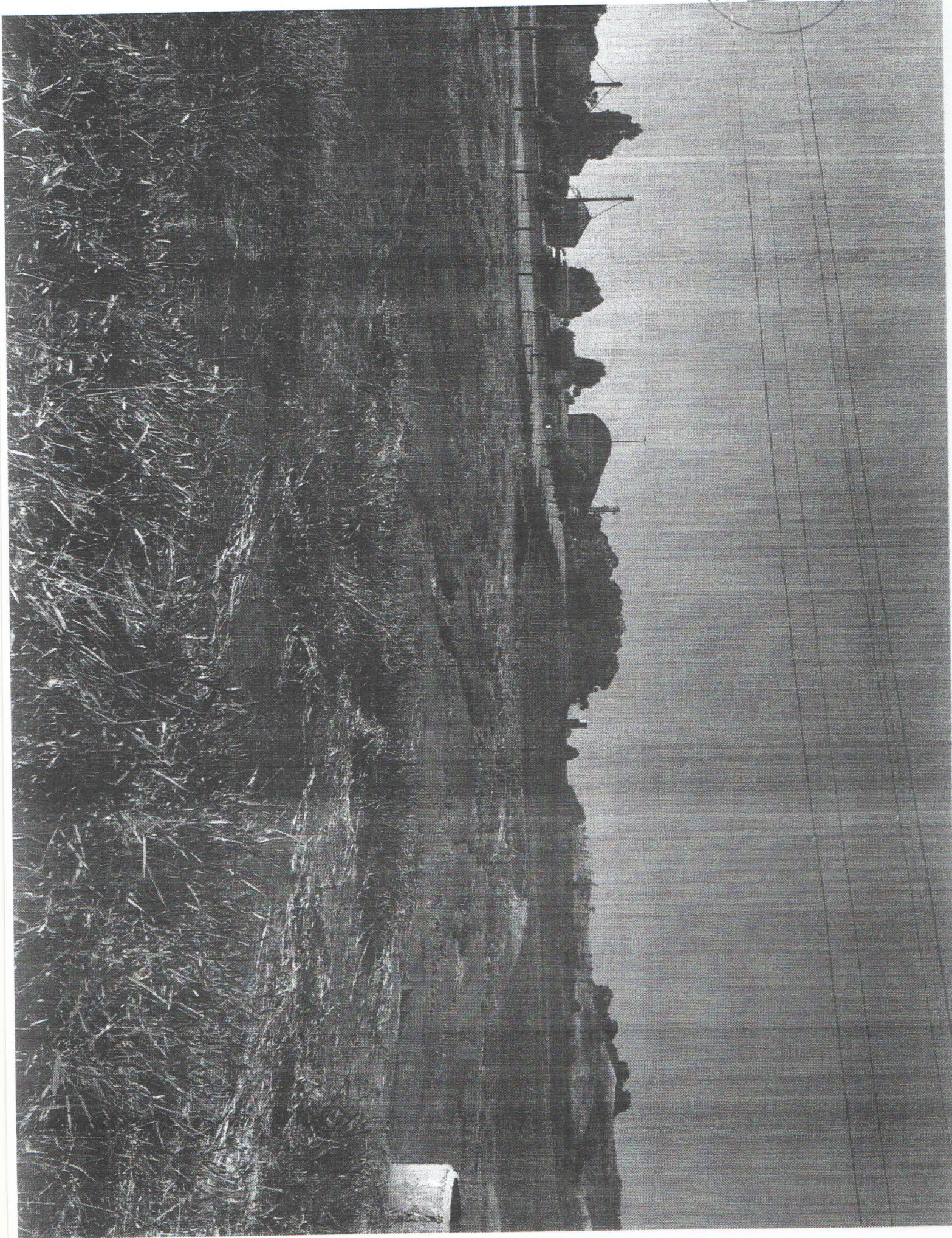
Constatou-se que não foram realizadas obras de instalação da empresa pela COTRASA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA na área que foi doada. Dessa forma a empresa descumpriu os encargos estabelecidos nas leis municipais de doação, não gerando assim ônus para o município quanto ao ressarcimento de valores de construção e instalação da empresa.



Ademir Veloso

Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio

Secretaria de Planejamento Urbano
Indústria e Comércio
VITORINO
FLS 53





Google Earth

Image © 2020 Maxar Technologies
© 2020 Google

5.000m²
2.000m²



Secretaria de
Indústria
VITORINO
Comércio
Centro Urbano

FLS

54